



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2023 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA G. BATISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, COM OBJETIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB “ISABEL COSTA BAPTISTA” E CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

*Concorrência Pública nº. 001/2023*  
*Processo Administrativo Nº. 7193/2022*  
*Processo Aditivo nº 2024-NTZFM*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **G. BATISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.531.875/0001-15, sediada na Rua Primo Luiz Baptista, nº 37, Niterói, Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, representada neste ato pelo Sr. **GILCIMAR SILVA BATISTA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Moraes, nº 60, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, portador da CI nº 759.425 SPTC-ES, inscrito no CPF sob o nº 863.012.337-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2023 – PMAV**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2023 – PMAV, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB “ISABEL COSTA BAPTISTA” E CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica aditivado em **06 (seis) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 064/2023 - PMAV, passando a vigor assim no período de **01/01/2025 a 30/06/2025.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.

- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.361.0011.1.0010 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Ficha: 408 - Fonte: 1.500.0025.0005; 1.571.0017.0000; 2.570.0018.0000; 2.571.0017.0000.

- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0011.1.0009 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Ficha: 409 - Fonte: 1.500.0025.0006; 1.542.0030.0000.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 064/2023 - PMAV, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de dezembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Educação

**MILENA SANTANA DA SILVA**  
Fiscal de Contratos da Secretaria  
Municipal de Educação

**G. BATISTA PROJETOS E  
CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**  
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 064/2023 - PMAV**

*Concorrência Pública nº. 001/2023*

*Processo Administrativo Nº. 7193/2022*

*Processo Aditivo nº 2024-NTZFM*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

**Contratada:** G. BATISTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES  
LTDA-EPP.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB "ISABEL COSTA BAPTISTA" E CONSTRUÇÃO DE MINI QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

**Da Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.361.0011.1.0010 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Ficha: 408 - Fonte: 1.500.0025.0005; 1.571.0017.0000; 2.570.0018.0000; 2.571.0017.0000.

**Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.365.0011.1.0009 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Ficha: 409 - Fonte: 1.500.0025.0006; 1.542.0030.0000; 1.759.0000.0001; 2.500.0000.0000; 2.759.0000.0001.

**Da vigência:** 01/01/2025 a 30/06/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de dezembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal